ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizado à Rua Assunção, nº 1100 – José Bonifácio – Fortaleza/CE, às 09h, na presença da **Exma. Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública** e da **Dra. Aline Ribeiro de Carvalho**, Analista Ministerial de Psicologia do MPCE, estiveram presentes, a Exma. Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, Procuradora de Justiça e Coordenadora Auxiliar do CAOCIDADANIA, **Dra. Ana Maria Cavalcante e Silva,** Coordenadora de Políticas de Saúde do Município de Fortaleza, **Dra. Karinne Matos Lima,** Defensora Pública - Coordenadora do Núcleo de Defesa da Saúde da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **Aline Gouveia Martins**, Coordenadora da Célula de Saúde Mental da SMS de Fortaleza, representando a SMS de Fortaleza, **Andrea Maria Pinho Marques**, representando o Núcleo de Saúde Mental do Estado do Ceará, **Ana Paula Lemos,** representando o Conselho Regional de Enfermagem, **Érika Marques Nobre**, representando a Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM/CESAU e o CREFITO, **Marcus Vinícius de Campos**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **José William Crispim Alves**, representando o Fórum Cearense de Luta Antimanicomial, **Diego Mendonça Viana**, presidente do Conselho Regional de Psicologia, **Francisca Marcia Araújo Lustosa Cabral**, representando o Conselho Regional de Serviço Social, **Larissa Gaspar**, representando a Comissão de Direitos Humanos da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso da Câmara Municipal de Fortaleza, bem como os demais representantes de diversos órgãos e usuários constantes da lista de presença anexa, parte integrante do presente termo de audiência. A Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto precisou se ausentar para participar da reunião do Conselho Superior do Ministério Público que acontecia concomitantemente a realização da presente audiência pública .

Iniciada a audiência, a Dra. Ana Cláudia Uchoa realizou explanação acerca dos objetivos e regras da presente Audiência Pública. Esclareceu que tomou a iniciativa de realização desta audiência pública, para ouvir a população, os membros da Comissão de Acompanhamento do TAC e de mais interessados, em virtude da constatação **de não cumprimento de alguns itens pactuados no TAC 01/2017** dentro dos prazos estipulados, bem como de solicitação de repactuação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, que fundamentou seu requerimento

afirmando que alguns itens **teriam se mostrado inviáveis de serem mantidos nos termos em que foram propostos.**

Empós, foi passada a palavra aos representantes da SMS de Fortaleza que realizaram apresentação do Relatório e Propostas de Repactuação pela Coordenação de Saúde Mental de Fortaleza. A SMS de Fortaleza iniciou sua fala explanando sobre os itens pactuados no TAC 01/2017, mostrando aqueles que foram cumpridos, os que estão em andamento, aqueles que estão aguardando recursos do Ministério da Saúde, bem como especificando os pontos que sob a ótica da SMS necessitam ser repactuados. Ademais, explanou sobre mudança de imóvel do CAPS Infantil da SR II, aduziu que haverá projeto para entrega de medicamentos não disponíveis nos CAPS em terminais de ônibus, similar ao que acontece na rede primária de saúde, abordou sobre pontos em relação ao bilhete único, relatou sobre a questão da baixa taxa de ocupação das UA's, apresentou projetos com relação a população infanto-juvenil, dentre outros.

Em seguida, Dra. Ana Cláudia Uchoa realizou algumas considerações sobre a apresentação da SMS de Fortaleza, bem como esclareceu que os interessados poderão comparecer a sede das Promotorias de Saúde Pública para tratar de questões relacionados ao tema em comento, caso não consigam abordar tudo nesta audiência pública.

A seguir, foram feitas explanações por membros da mesa, os quais apresentaram suas considerações na seguinte sequência:

1) Érika Marques (CISM-CESAU): Afirmou que com frequência são realizadas visitas a CAPS em Fortaleza. Que gostaria de saber quais CAPS já estão funcionando com prontuário eletrônico. Questionou sobre a taxa de ocupação das unidades de acolhimento. Quanto ao Plano de Supervisão Clínico, acredita que ainda há pendências. Que gostaria de ter acesso ao plano de capacitações e linhas de cuidado. Gostaria de saber em que local fora implantado o plano arte e saúde. Questionou também a acessibilidade dos CAPS.
2) Marcus Vinícius: Ressaltou a importância da política intersetorial. Pontuou que fora aprovado no ano passado uma resolução que cria Comissão de Saúde Mental para acompanhamento de políticas públicas correlatas. Ressaltou a importância dos conselhos locais de saúde.

3) José Crispim: Ponderou que em todas a unidades estão faltando médicos. Que usuários chegam ao CAPS às 04:30 da manhã para conseguir senha. Que é bastante perigoso. Que pessoas estão ocupando o Hospital de Messejana, mas que estas pessoas teriam perfil de CAPS.
4) Diego Mendonça: Que a SMS deve cobrar as celeridades em processos estaduais e federais. Que a AGU também assumiu compromisso para tanto. Que a Assessoria da SMS deve peticionar para pressionar a União e que o argumento da SMS sobre o atraso de repasses deve ser questionado. Que haja explicações mais frequentes e mais detalhadas quanto às mudanças de endereço dos CAPS. Que a SMS deve fundamentar e tornar públicos os motivos para tanto. Que deve haver mais transparência nos processos de estruturação do CAPS para que haja melhor acompanhamento por parte dos órgãos e conselhos. Que é preciso ter concretude antes da repactuação. Que há demanda sanitária para unidades de acolhimento. Que acredita que o problema poderia ser no fluxo.

Dra. Ana Cláudia Uchoa afirma que em reunião com a SMS, esta relatou já ter buscado ajuda em outros estados da Federação, acerca dos motivos dos esvaziamentos das UA's e ficou constatado que isso esse esvaziamento é geral, em todos os Estados. Na ocasião, solicitou que os conselhos de saúde ajudem nessa questão.

5) Francisca Márcia: Ressaltou a importância do TAC no diálogo entre os órgãos com o objetivo de evolução da Rede Psicossocial. Que se deve observar indicadores de saúde de uma forma mais concreta. Que em relação às unidades de acolhimento, em 2010 recursos foram encaminhados pelo Ministério da Saúde ao Município de Fortaleza e que os serviços não teriam sido executados. Que o TAC serviu para abordar novamente tal questão. Que há uma preocupação na transformação de um serviço em outro. Que acredita que antes da repactuação deve haver um estudo por parte dos órgãos de controle social. Que deveria haver a construção de novo CAPS Infantil. Que não haveria sentido em repactuar prazos. Que se for o caso de repactuar serviços, deve haver um fortalecimento dos CAPS Infantil.
6) Larissa Gaspar: Que a comissão já realizou 8 visitas em CAPS de Fortaleza. Que problemas em estruturas físicas e de pessoal são facilmente identificáveis. Que há problemas de dispensação de medicação. Que os farmacêuticos dos CAPS trabalham em regime de 20 horas e que argumentam que não teriam tempo para realizar o cadastro de medicamentos. Que o município deve

avançar na questão da digitalização dos prontuários. Que deveria haver CAPS Infantil em cada CAPS da Regional. Que o suicídio é a segunda causa de mortes no mundo. Que o CAPS infantil é fundamental para reverter essa problemática. Questiona se o CAPS AD da SR II foi descredenciado do Ministério da Saúde.

Dra. Ana Cláudia intervém após a fala, ressaltando que já fora instaurado Inquérito Civil na 1ª Promotoria de Saúde para apurar sobre a questão da necessidade de um CAPS Infantil em cada Regional.

7) Aline Gouveia - SMS DE FORTALEZA: Ressalta que em nenhum momento afirmou que o município não precisa de unidade de acolhimento, mas que diante das dificuldades do município, está havendo priorizações. Que haverá reuniões com as comissões para discussão dos pontos questionados. Que o prontuário eletrônio foi implantado em alguns CAPS, conforme informado em apresentação inicial. Citou algumas unidades com trabalhos terapêuticos. Que todas as regionais estariam realizando oficinas e o que não está existindo é edital do Ministério da Saúde. Que acolhe a demanda de peticionar pelo jurídico junto ao Ministério da Saúde. Que houve melhora na questão do número de médicos, mas que o município precisa melhorar ainda mais. Que solicita apoio de todos na implantação do prontuário eletrônico.

Finalizadas as explanações dos componentes da mesa que se inscreveram para falar, foi dada a palavra aos seguintes expositores, previamente inscritos, conforme Edital nº 001/2018 – PSP:

1) Regina Elias -- Caps Infantil: Que em relação às unidades de acolhimento, existe lei que exige que o usuário deve ter todo o projeto terapêutico avaliado pelo CAPS, bem como avaliado antes e depois pelos CAPS. Que acredita que a falta de pessoas nas unidades de acolhimento é devido ao fato de os CAPS não conseguirem dar suporte a demanda. Que deve haver a criação de CAPS em número suficiente para a demanda de Fortaleza. Que a criação de CAPS deve vir antes das unidades de acolhimento. Que a Lei Orçamentária do Município destinou cerca de um milhão e meio para a questão dos CAPS. Que sugere que na repactuação, ao invés das unidades de acolhimento, seja repactuada a criação de CAPS Infantil, já que o serviço do CAPS vem antes das unidades terapêuticas. Que há aumento no

número de usuários de crack em Fortaleza. Que deve haver políticas públicas para atuação multidisciplinar no caso.

2) Walber Leite – ASPA-CE: Relata que os CAPS não tem estrutura para receber pacientes diagnosticados com autismo. Que não há acessibilidade, a exemplo do CAPS da Regional III. Reforça a ideia da necessidade da criação de CAPS Infantil. Que 15 CAPS não estão sendo suficiente para atender a população, que dirá apenas 02 (dois) CAPS apenas direcionados aos pacientes infanto-juvenil. Que no CAPS da Regional III não há farmácia. Que falta medicamentos há dois meses, apesar de pacientes já estarem com APAC's prontas. Que os farmacêuticos apontam problemas no Ministério da Saúde. Que gostaria entender por que antes funcionava e agora acontece problemas no desabastecimento.
3) Lúcia Silva – Agente de Cidadania e Controle Social SR I: Ressaltou a importância dos Conselhos de Saúde Local. Que é necessário que os CAPS tenham imóveis próprios. Que os conselhos ficaram preocupados com pacientes do CAPS Infantil da I. Que os cidadãos de Fortaleza lutam pela construção de CAPS Infantil de cada regional.
4) José Euclides – Regional III: Que desde 2014, os conselhos já haviam protocolado documentos sobre a questão do CAPS infantil da III. Que o Conselho da Regional III concorda com a criação de novos CAPS. Que o CAPS Infantil da SR III ratifica a importância da acessibilidade do CAPS da SR III. Que os documentos devem chegar até os Conselhos Locais, pois isso é fundamental já que os conselheiros estão diretamente envolvidos com os problemas e são a porta de entrada para a solicitação da população.
5) Luís Antônio Almeida – Conselho Regional III – Controle Social: Que em reunião houve o conhecimento da mudança de endereço do CAPS Infantil da III pelos conselhos locais. Que os conselhos devem ser ouvidos. Que solicita que seja construído em CAPS Infantil em cada regional. Que opina que no final da Av. Jovita Feitosa existe prédio da prefeitura desocupado que pode ser usado para construção do equipamento. Que o local é centralizado e de fácil acesso. Que toda em toda a Fortaleza há problema de facções que se o local sugerido pelo conselho é de fácil acesso e que não teria problemas de deslocamento dos usuários.
6) Fátima Maria Duarte – Agente de endemias – Usuária do SUS: que não concorda com a questão da transformação de leitos de unidade de acolhimento a leitos psiquiátricos. Que existe o projeto da reforma da psiquiatria em vários órgãos.

7) SMS de Fortaleza: Que em relação às farmácias, a SMS contratou mais farmacêuticos para cobrir 40 (quarenta) horas. Que em relação ao local informado pelo conselheiro, que se compromete a visitar o local informado. Que solicita a Sra. Fátima o agendamento de reunião para discussão de pontos apontados em sua fala. Que em relação à acessibilidade, há dificuldade da SMS encontrar imóveis que cumpram os requisitos necessários. Que estão em busca de novos imóveis para os equipamentos. Que alguns equipamentos perderam o financiamento do Ministério da Saúde por pendência técnica em relação ao serviço e que por isso o município está reestruturando.
8) Francisco Wilson – Conselho Regional II: Que solicita que a mesa diretora realize visita aos usuários que não podem chegar até o CAPS, visto que muitos pacientes não aceitam a inserção no programa. Que deveria haver políticas por parte da SMS para trazer essa população até os equipamentos.
9) Tais Brandão. Médica CAPS SR VI: Que em relação às farmácias, muitos pacientes relatam que, há mais ou menos um ano foram tiradas as medicações de alto custo e da atenção secundária. Que todos os dias prescreve medicamentos de atenção secundária e de alto custo. Que os pacientes precisam ir buscar a medicação em outros CAPS. Que isso aumenta a demanda nos outros CAPS. Que o paciente sofre para buscar a medicação em outro local. Que muitas vezes quem representa o paciente são pessoas idosas com bastante dificuldade em se descolocar a outros CAPS. Que muitos pacientes não fazem uso de medicação pois não tem possibilidade de chegar muito cedo a outros locais para buscar a medicação.
10) Chico Goes – Paciente SUS - CAPS AD II: Que reforça e propõe que seja colocado em prática a comissão da Saúde Mental e que a comissão seja composta por usuários. Que em relação ao CAPS AD, deve ser discutida alternativa a quem procura tal serviço, que o paciente pode fazer a opção de fazer tratamento pela abstinência. Que pela sua experiência, a "redução de danos" não serve a todos os pacientes. Relembra a "pandemia" de crack que há em Fortaleza. Que a SMS deve abrir outras alternativas aos CAPS AD, tais como os Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos. Que deve ser investido numa política mais concreta para auxílio de pessoas que estão com problemas em relação ao uso de crack.
11) Neusa – Conselho Local SR III: Que concorda com o conselho local da SR III de que o momento não deve se esgotar nesta audiência. Que em relação

ao apoio que a SMS de Fortaleza deve dar à economia solidária deve haver uma melhor atenção pelo órgão municipal. Que o projeto arte e saúde está além da disponibilização de material. Que há outra natureza e que é imprescindível a contratação de artistas para o projeto. Que por fim, em relação ao suprimento de fundos, está havendo rotatividade desnecessária. Que deve haver uma melhor utilização do recurso.

12) SMS de Fortaleza: Que a troca de experiência é fundamental. Que a política de "redução de danos" é baseada em estudos, que cada usuário tem seu tratamento individual, mas que tal apontamento foi de extrema importância. Que em relação ao projeto economia solidária, se dispõe a conversar com os interessados. Que buscou a Secretaria de Cultura para apoio em projeto arte. Que em relação ao suprimento de fundos, há necessidade de que um servidor ou cargo em comissão se disponha a ficar responsável pelo serviço e que em alguns locais não havia servidor ou o servidor não queria receber. Que não há intenção de retirar farmácia de dentro dos serviços. Que estará conversando com o Coordenador da CELAF sobre as questões apontadas pela Dra. Tais Brandão.
13) Carisse. - Coord. Regional II: Que a UA infanto-juvenil está na regional II, que a taxa de ocupação da unidade frusta as expectativas. Que se dispõe a discutir sobre a questão da taxa de ocupação da unidade.
14) SMS de Fortaleza: Que a realidade do país é bastante fragilizada. Que a SMS impõe demasiados esforços para resolução da problemática. Que a SMS está implantando os Núcleos de Desenvolvimento Infantil. Que a meta da SMS é 04 (quatro) unidades em cada regional. Que a SMS vai lutar pela implantação de CAPS Infantil em cada regional. Que há um cuidado com os idosos já que certas doenças que acometem essa população geram problemas de saúde mental. Que apesar dos problemas, há nítido avanço reconhecido pela população.
15) Ana Paula Lemos – Coren/CE: Que o Conselho de Enfermagem realizará o acompanhamento mais próximo ao TAC. Que em relação às unidades de acolhimento, é necessário uma avaliação acerca dos motivos da falta de adesão das pessoas.
16) Mairá Lobato – Conselho Municipal de Saúde: Que não há previsão de concurso do NASF, que o que existe hoje não dá conta da demanda existente. Que há necessidade da continuidade do NASF. Que há vinculo precário no programa, o que fez muita gente deixar o trabalho. Que o material que será encaminhado à CISM seja encaminhado aos conselhos

municipais para acompanhamento.

17) Ana Cristina – Paciente SUS: Que se dirigiu à SMS de Fortaleza e à Regional II para explanar problemas no CAPS da SR II: falta de médicos, falta de medicamentos. Que não teve retorno sobre sua demanda. Que solicita ajuda pela sua inserção no serviço do CAPS.
18) SMS de Fortaleza: realizou ponderações sobre os levantamentos questionados pelos participantes da audiência. Relatou a falta de psiquiatras até mesmo na rede particular de saúde.

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, abre o prazo de 15 (quinze) dias para que a SMS junte aos autos cópia do material apresentado na presente audiência, bem como que oficialize o pedido de repactuação, declarando aberto o mesmo prazo de 15 dias para que sejam juntadas qualquer outra proposta/sugestão, por qualquer interessado, com documentação a ser encaminhada à sede das Promotorias da Saúde (Rua Lourenço Feitosa, 90 – José Bonifácio), ou ao e-mail psp@mpce.mp.br, para fins de análise e decisão sobre o deferimento, ou não, do pedido de repactuação em exame.

Nada mais foi dito, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Rodrigo de Luna Lima, Técnico Ministerial/PSP_____, secretariei os trabalhos, lavrando o presente termo, o qual segue devidamente assinado pelos presentes.

Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro
Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública